



000352

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir ("Mapa de Calor") apresenta a matriz probabilidade x impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

Alto	75	150	225
Médio	50	100	150
Baixo	25	50	75
	Baixo	Médio	Alto

Tabela 2: Mapa de Calor.

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.

h.



000353

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**2. FASE DE ANÁLISE**

- (☒) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(☐) Gestão do Contrato

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao (à) ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	PLANEJAMENTO	10	10	100
2.1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	PLANEJAMENTO	5	10	50
2.2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	PLANEJAMENTO	5	10	50
3	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	PLANEJAMENTO	5	5	25
4	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	GESTÃO DE CONTRATO	5	5	25
5	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	GESTÃO DE CONTRATO	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.**4 AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS****RISCO 1 – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

- (☒) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(☐) Gestão do Contrato

RISCO: Subdimensionar a execução das atividades diárias ou especificações indevidas ou incorretas.**PROBABILIDADE** (☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta**IMPACTO** (☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta**DANO** Contratação e execução deficiente do objeto.**AÇÃO PREVENTIVA** Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade, marcas e prazo de início e conclusão.**RESPONSÁVEL** Equipe de Planejamento

f.



000354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Complementação das informações nos Estudos Técnicos Preliminares.
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento

RISCO 2.1 – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO1 : Estudos preliminares deficientes;

PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta
IMPACTO	()Baixa (X)Média ()Alta
DANO	Contratação fracassada ou contratação deficiente, gastos com processo, perda de tempo e danos ao erário;
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar o estudo da formação de demanda necessária, com bastante cautela, analisando todos os critérios de acordo com a demanda estabelecida.
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento

RISCO 2.2 – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local;

PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta
IMPACTO	()Baixa (X)Média ()Alta
DANO	Prejuízo ao erário;
AÇÃO PREVENTIVA	1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação .
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.
RESPONSÁVEL	Gestão de Contratos

RISCO 3 – ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta
IMPACTO	()Baixa (X)Média ()Alta
DANO	Contratação fracassada ou contratação deficiente, gastos com processo, perda de tempo e danos ao erário;
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. Analisando o mercado previamente para assegurar a

f.



000355

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	disponibiliade”
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento

RISCO 4 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: : Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa (X) Média () Alta
DANO	Atraso na contratação dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA	Verificação de todos os documentos para habilitação da futura contratação, para que o fornecedor tenha todos os requisitos habilitatórios exigidos para contratação.
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Cancelamento do processo e aplicação de multas
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento

RISCO 5 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.

PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa (X) Média () Alta
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento

5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço a ser preenchido nas revisões deste documento.

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

6. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela equipe de planejamento da contratação, nas fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedores, e pela

df



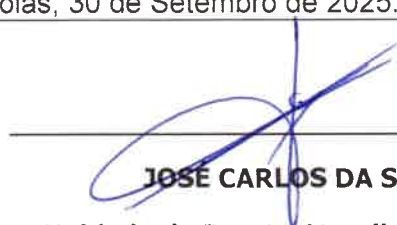
J00356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão do contrato.

Equipe de Planejamento da Contratação

Itumbiara, Estado de Goiás, 30 de Setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

José Carlos da Silva
Diretor Administrativo
UPA Dr. Ciro Garcia 24hs

A equipe de fiscalização do contrato será instituída no ato de formalização do contrato e será adicionada a este documento posteriormente.